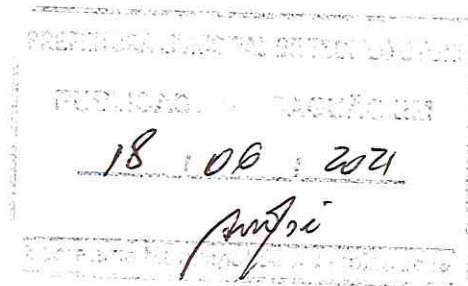




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº 50/2021



CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS A SERVIDORA **ANA
MARIA SANTANA SENA.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, com paridade com remuneração dos servidores ativos, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, a servidora **ANA MARIA SANTANA SENA**, matrícula: 107370 CPF: 419.131.756-34, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS nível I, Grau "A".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 18 de Junho de 2021.


CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO